

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 678/2025**

Exonera o servidor municipal
**WANDERSON RAPHAEL SOBRINHO
DA SILVA**, do cargo de **ASSESSOR DO
SETOR DE MERENDA ESCOLAR** e dá
outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA
GAMELEIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas
atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição
Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre
nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da
Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **EXONERADO** o servidor **WANDERSON
RAPHAEL SOBRINHO DA SILVA** do cargo de **ASSESSOR
DO SETOR DE MERENDA ESCOLAR – CC3**, portaria
143/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua
publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 31 de julho de 2025.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA

Prefeito Constitucional Do Município Da Gameleira/PE

Publicado por:

Rafael Azevedo da Silva

Código Identificador:4B96A89A